



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA POR TEMPO DETERMINADO

ATUAÇÃO 2021

(Cadastro reserva Exclusivo para Professores efetivos atuar como Diretor de Escola substituto por tempo determinado em Escolas com o PEI)

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Franca comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Franca.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher possível substituição de Diretor de Escola por tempo determinado, no ano letivo de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como Decreto 59.354, de 15-07-2013 (alterado pelo Decreto 64.770, de 31-01-2020).

I. Regime de Dedicção Plena e Integral (RDPI)

- a) No Programa Ensino Integral – PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.
- b) Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI).

II. Dos Critérios de Elegibilidade para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1 – Para participar da inscrição de substituição de Diretor de Escolar, docentes titulares de cargo, deverão atender os seguintes requisitos:

- a) **estar em efetivo** exercício de seu cargo ou da designação em que se encontre;
- b) possuir experiência mínima de 8 (oito) anos de exercício no magistério público estadual;
- c) expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, 200 – Vila Chico Júlio
CEP.14405-245
Telefone: (16) 3111-9910

Plena e Integral – RDPI.

2- Para atuação como Diretor de Escola, deve ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação;

III. Etapas do Processo de Credenciamento:

1. Inscrição: Período de 10 a 11/08/2021, até 18h pelo link (é necessário estar logado em uma conta de e-mail do **gmail**):

<https://forms.gle/XHXuBQMMxstiWySK7>

2. Lista dos inscritos divulgada no site da Diretoria de Ensino: 12/08/2021.
3. A escolha do candidato será realizada pela Dirigente Regional de Ensino conforme surgir vaga disponível.

O candidato que se inscrever no programa, e for selecionado deverá apresentar no momento da atribuição os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação;
- Preencher declaração de aceite de Termo de Participação no Programa.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da atribuição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios conforme informações contidas no cadastro funcional.

Franca, 05 de agosto de 2021.

Silma Rodrigues de Oliveira Leite
Dirigente Regional de Ensino